

ESP-DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Justificativa de razão da escolha do fornecedor 189/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
189/2026	990138-ESP-DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL	GUSTAVO CATELAN RODRIGUES	21/09/2026 14:23 (v 0.7)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	24/2026	007.00030226/2026-95

1. Justificativa de razão da escolha

Justificativa de razão da escolha do fornecedor e preço

1.1. Objeto da Contratação

A presente contratação tem por objeto a Contratação de serviço de manutenção/recarga obrigatória anual de extintores contra incêndio, **na modalidade Dispensa de Licitação**, visando atender às demandas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

1.2. Metodologia

Na escolha dos fornecedores para execução da pesquisa de mercado, foi levado em consideração que são Empresas habilitadas para o fornecimento dos serviços requeridos, na forma do Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Foram solicitadas cotações de preços à empresas do ramo, levando-se em consideração a capacidade dessas em entregar os serviços dentro das condições e prazos previstos no Termo de Referência e em conformidade com o que preconiza o Art. 23, inciso IV da Lei 14.133/2021:

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação.”

Foram obtidos os seguintes valores:

- Extintores Ahenas - CNPJ: 10.226.043/001-43- R\$ 4.600,00
- Colex Extintores - CNPJ: 24.540.851/0001-95 - R\$ 5.375,00
- Exinbat Extintores - CNPJ: 02.584.188/0001-98 - R\$ 5.660,00

1.3. Critério para a Escolha do Contratado

Após análise das propostas recebidas, verificou-se que a empresa Extintores Ahenas, inscrita no CNPJ: 10.226.043/001-43, apresentou o menor preço, conforme Orçamentos integrantes do documento SEI nº 0121791052 , atendendo integralmente as especificações técnicas exigidas, bem como os prazos de entrega/execução estabelecidos no Termo de Referência.

1.4. Análise da Compatibilidade do Preço

O valor final da contratação, no montante de R\$ 4.600.00 (quatro mil e seiscentos reais), encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme evidenciado na pesquisa realizada, garantindo a observância dos princípios da **economicidade e vantajosidade**.

1.5. Atendimento ao Interesse Público

A contratação atende de forma eficiente o interesse público, em especial no que tange ao prazo para execução dos trabalhos e a regularidade documental da empresa contratada.

1.6. Previsão Legal

A presente justificativa encontra respaldo no disposto no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas normas complementares vigentes.

1.7. Declaração Final

Declaro, por fim, que o fornecedor encontra-se **regular perante as exigências legais**, estando habilitado e não havendo qualquer fato impeditivo à contratação.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUSTAVO CATELAN RODRIGUES

Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 21/09/2026 às 14:23:45.